

PORTARIA Nº 0510, de 05 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, o docente **CLAUDIO DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº. 72.433281-6, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para realizar Pós-Doutoramento, junto à Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período compreendido entre 02/04/2018 a 29/10/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **MARCELO NOGUEIRA MACHADO**, cadastro nº 72.373910-4, e **VERONILDES MOREIRA SANTOS**, cadastro nº 72.416230-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR